

**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva**

Ofício Circular nº 109 /2011-SEC

Goiânia, 24 de agosto de 2011.

Processo nº 3814203/2011

Aos Magistrados Diretores do Foro

Assunto: Cientifica sobre o teor do Aviso nº 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento próprio, de seus pares e dos notários e registradores submetidos a sua disciplina, cópia do Aviso nº 09/2011, do Despacho nº 2322/2011 e dos documentos de fs. 3/4, extraídas do processo supramencionado.

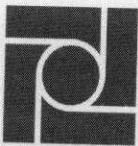
Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: www.tjgo.jus.br (acessar o link corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada).

Atenciosamente,

DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Corregedora-Geral da Justiça

ofcir102/RGG



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 09 /2011-SEC

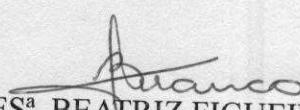
Processo nº 3814203/2011

A Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco,
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, a ocorrência do extravio de um (01) selo Isento-série 0050B005551, conforme noticiado pelo Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude da comarca de Anápolis-GO.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 23 de agosto de 2011.


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso09/RGG



Processo nº : 3814203/2011 - Anápolis

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Anápolis

Assunto : Selo

DESPACHO Nº 1322 /2011.

Atenta à Informação de n.º 14/2011 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selo desta corregedoria, determino a expedição de ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás, para conhecimento próprio, de seus pares e dos notários e registradores sob sua disciplina, cientificando-os sobre o extravio de um (01) selo Isento-série 0050B005551, conforme noticiado no Ofício nº 422/JIJA (f. 3), subscrito pelo Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude da comarca de Anápolis, Dr. Carlos José Limongi Sterse. Acostadas à comunicação coletiva, encaminhem-se cópias dos documentos de fs. 3/4 e deste despacho.

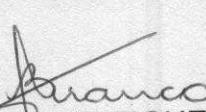
Expeça-se, também, aviso aos corregedores-gerais de todas as unidades da Federação, acompanhado das peças mencionadas.

Após, proceda-se à publicação do extravio no Diário da Justiça Eletrônico e nos informativos do site deste tribunal, como de estilo.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquivem-se.

À Secretaria Executiva para diligenciar.

Goiânia, 9 de agosto de 2011.


DES. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

PKFS



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Anápolis-GO
Juizado da Infância e da Juventude



Ofício n.º 422/JIJA

Anápolis, 30 de junho de 2011.

Processo nº 201102001249

Natureza: Alvará de Liberação

Requerente: Rosineide Camargo Pinto

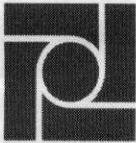
Excelentíssima Senhora
Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco
Corregedora Geral da Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia-GO

Senhor Desembargadora,

Informo a Vossa Excelência o extravio do selo de Autenticidade **0050B005551**,
utilizado em Guia de Liberação de Veículo expedida neste juízo.

Atenciosamente,

Carlos José Limongi Sterse
Juiz de Direito da Infância e da Juventude



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
Serviços de Controle de Selo**

CORREGEDORIA
Fls. 04

[Handwritten signature]

PROCESSO N° : 3814203/2011
INTERESSADO : JD da Comarca de Anápolis-GO
ASSUNTO : Selo

INFORMAÇÃO N°14/2011 – Trata-se de expediente formulado pelo ilustre Juiz de Direito da Infância e Juventude da Comarca de Anápolis, Dr. Carlos José Limongi Sterse, comunicando a este Órgão Correicional o extravio de 01 (Um) selo Isento-série **0050B005551**, fato que deve ser levado a conhecimento geral, com suporte no art. 895, § 3º da CAN.

Dessa forma, manifesto pela publicação do aviso de extravio do mesmo no Diário da Justiça, assim como pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para que transmitam ciência desse fato aos respectivos Oficiais das serventias judiciais e extrajudiciais.

Por fim, informo que foi registrado no sistema de gerenciamento de pedidos a ocorrência do extravio (cópia anexa).

É a informação, smj.

Goiânia, 05 de agosto de 2011.

[Handwritten signature]
Benilde Dutra
Diretora do Serviço de Controle de Selos



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA DE SELOS

EM: 05/08/2011 12:27

PERÍODO: 05/08/2011 - 05/08/2011

COMARCA: Anápolis

(50)- Escrivania do Juizado da Infância e da Juventude - Centro - Anapolis / GO

Data Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
05/08/2011	Isento	0050B005551 - 0050B005551	Extraviado	Benilde Dutra

CORRETOREDORIA

Fls.

PÁGINA 1 de 1